

Nº 18 - DOE - 27/01/22 - p.53

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

##### Portaria do Superintendente, de 26-01-2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 55 do Decreto nº. 59.824 de 26.11.2013 e considerando:

\* A necessidade de conciliar as diretrizes e a execução do ensino, da pesquisa, da assistência e da inovação, pilares fundantes do HCFMUSP, nas novas instalações do Complexo Hospitalar de Cotoxó;

\* A representatividade institucional, com base nas determinações da Administração Superior do HCFMUSP;

\* A conclusão da obra de construção do novo Complexo Hospitalar de Cotoxó, prevista para maio de 2022,

RESOLVE, constituir GRUPO DE TRABALHO para a elaboração do Plano Assistencial e do Anexo Técnico (Descrição de Serviços) referentes ao Edital de Chamamento Público para a contratação de Organização Social de Saúde, visando regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Complexo Hospitalar de Cotoxó, unidade integrante do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, e, para tanto, DESIGNA:

\* ANA LUCIA REGO FLEURY DE CAMARGO, matrícula nº.43.049, RG nº. 20.075.097-5 Representante da Diretoria Clínica e da Superintendência;

\* ANNA MIETHKE MORAIS, matrícula nº. 55.824, RG nº.30.604.303-8 Representante da Diretoria Clínica;

\* MARIA BEATRIZ DE MOLITERNO PERONDI, matrícula nº.40.795, RG nº. 16.679.231 Representante da Diretoria Clínica;

\* SOLANGE REGINA GIGLIOLI FUSCO, matrícula nº. 29.825, RG nº. 13.793.300 Representante da Diretoria Clínica;

\* Wagner Farid Gattaz, RG nº. 46.189.294 Representante do Conselho Deliberativo;

\* CRISTIANE PINTO CARMELLO, RG nº. 21.461.922-9 Representante da Superintendência;

\* JOSE ABI KARAM, matrícula nº. 34.445, RG nº. 10.753.717 Representante da Superintendência;

\* EDUARDO DA SILVA SANTOCCHI, matrícula nº. 56.295, RG nº. 25.845.464-7 Representante da Superintendência.

O Grupo deverá apresentar a versão final do documento, para a devida aprovação do Conselho Deliberativo do HCFMUSP, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Portaria.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
HCFMUSP-EXP-2022/00764.